



# CESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO  
ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL



**Ministério do Trabalho da Solidariedade e da Segurança Social  
DGERT – Direcção Geral do Emprego e Relações de Trabalho  
Dia Portugal – Supermercados Sociedade Unipessoal Lda.**

## **PRÉ – AVISO DE GREVE**

O CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal, vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e dos art.ºs 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, com as posteriores alterações, comunicar que os trabalhadores, da Dia Portugal – Supermercados Sociedade Unipessoal Lda., que prestam a sua actividade no armazém de Valongo, Sítio na Rua do Negral, Campo em Valongo, declaram greve ao trabalho suplementar (extraordinário) prestado em dias úteis, dias de descanso semanal, dia feriado, assim como ao trabalho normal prestado em dia feriado.

A presente greve decorre entre as **00:00h do dia 1 de Janeiro e as 24:00h do dia 30 Junho de 2022.**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 534º nº 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e a exemplo do que sucede durante os períodos de encerramento diário e/ou semanal e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

São Objectivos da Greve:

- **Aumento dos salários de todos os trabalhadores;**
- **Encerramento aos domingos e feriados;**
- **Negociação do Contrato Colectivo de Trabalho.**

Lisboa, 23 de Dezembro de 2021

**Pelo CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal**